# MINUTA DO TERMO ADITIVO N ${ }^{\circ} 01$ AO CONTRATO N.․ ${ }^{22 / 2021}$ 

PROCESSO N ${ }^{\circ}$ 6017.2021/0018125-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade da marca Thyssen Krupp, - instalada na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro - São Paulo/SP, CEP:

01002-010.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, $n^{\circ} 190,17^{\circ}$ andar - Centro, São Paulo/SP, CNPJ n ${ }^{\circ} 46.392 .130 / 0001-18$, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Danilo Hatsumura conforme delegação de competência prevista no artigo $4^{\circ}$, II, da Portaria SF $n^{\circ} 78$, de 27 de março de 2019 , e, de outro lado a empresa MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME com sede na Rua Três Pedras $n^{\circ} 639$, no bairro: Vila Alpina,na cidade de São Paulo CEP: 03209-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob $n^{\circ}$ 20.530.310/0001-25, neste ato representada por seu representante legal, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato SF $\mathbf{n}^{0}$ 22/2021, consoante despacho autorizatório exarado no SEI $n^{\circ} 060751179$ publicado no D.O.Cidade de SP em 06/04/2022, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal $n^{\circ}$ 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

## CLAUSULA PRIMEIRA

1.1.O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2022.
1.2.O valor mensal do contrato é de $R \$ 489,50$ (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta anexada no SEI 059473977.
1.3.O valor total do contrato é de $\mathbf{R} \$ \mathbf{5 . 8 7 4 , 0 0}$ (cinco mil oitocentos e setenta equatro reais).

| LAERCIO ANTONIO | Assinado de forma digital por <br> LAERCIO ANTONIO DOS |
| :--- | :--- |
| DOS REIS: | REIS: |
| Dados: 2022.04.24 20:46:39-03'00' |  |

## CLAUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.


## DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
LAERCIO ANTONIO

DOS REIS: | Assinado de forma digital por |
| :--- |
| LAERCIO ANTONIO DOS |
| REIS: |
| Dados: 2022.04.24 20:47:09-03'00' |

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME Contratada

Testemunhas:

| RENATO MOLLA |  |
| :--- | :--- |
| FERNANDES: | Assinado de forma digital por <br> RENATO MOLLA |
| FERNANDES: |  |

PATRICIA CAMPOS DE

